

Quarta-feira, 9 de Julho de 2008

**Regras comuns de exploração dos serviços aéreos na Comunidade (reformulação)**  
**\*\*\*II**

P6\_TA(2008)0342

**Resolução legislativa do Parlamento Europeu, de 9 de Julho de 2008, referente à posição comum adoptada pelo Conselho tendo em vista a aprovação do regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho relativo a regras comuns de exploração dos serviços aéreos na Comunidade (reformulação) (16160/4/2007 — C6-0176/2008 — 2006/0130(COD))**

(2009/C 294 E/43)

(Processo de co-decisão: segunda leitura)

*O Parlamento Europeu,*

- Tendo em conta a posição comum do Conselho (16160/4/2007 — C6-0176/2008) <sup>(1)</sup>,
  - Tendo em conta a sua posição em primeira leitura <sup>(2)</sup> sobre a proposta da Comissão ao Parlamento Europeu e ao Conselho (COM(2006)0396),
  - Tendo em conta o n.º 2 do artigo 251.º do Tratado CE,
  - Tendo em conta o artigo 67.º do seu Regimento,
  - Tendo em conta a recomendação para segunda leitura da Comissão dos Transportes e do Turismo (A6-0264/2008),
1. Aprova a posição comum;
  2. Verifica que o presente acto é aprovado em conformidade com a posição comum;
  3. Encarrega o seu Presidente de assinar o referido acto, conjuntamente com o Presidente do Conselho, nos termos do n.º 1 do artigo 254.º do Tratado CE;
  4. Encarrega o seu Secretário-Geral de assinar o acto em causa, após verificação do cumprimento de todos os trâmites previstos e de, em concordância com o Secretário-Geral do Conselho, proceder à respectiva publicação no Jornal Oficial da União Europeia;
  5. Encarrega o seu Presidente de transmitir a posição do Parlamento ao Conselho e à Comissão.

---

<sup>(1)</sup> JO C 129 E de 27.5.2008, p. 1.

<sup>(2)</sup> Textos Aprovados de 11.7.2007, P6\_TA(2007)0337.